



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional



Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória, Curitiba – PR CEP:
80.030-000 - Fone: 3234-5626 3234-5610 E-mail:
secretaria.cep@escola.pr.gov.br / ctaparana@escola.pr.gov.br

EDITAL 007/2023-2 - DG/CEP

PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO EM TURMAS INICIAIS (Semestre 1 - presencial) DOS CURSOS DO CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS - CELEM - NO ANO LETIVO DE 2023-2

A Diretora-Geral do Colégio Estadual do Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, Laureci Schmitz, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do processo classificatório para ingresso em turmas iniciais dos Cursos do Centro de Línguas Estrangeiras Modernas - CELEM – (Semestre 1 - presencial) no ano letivo de 2023-2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A realização do processo classificatório ficará a cargo da Secretaria do Colégio Estadual do Paraná e da Coordenação do Centro de Línguas CELEM/CEP, em conformidade com as disposições legais;
- 1.2 Ao fazer a opção pela inscrição no Curso do Centro de Línguas CELEM do Colégio Estadual do Paraná, é imprescindível o(a) candidato(a) assumir o compromisso de conhecer e cumprir todas as normas deste estabelecimento de ensino e as normas de funcionamento do Centro de Línguas CELEM, bem como **comprometer-se a concluir o Curso semestral presencial, por tratar-se de vaga pública**;
- 1.3 Não será aceito o abandono do Curso devendo ser assegurado o bom uso da vaga pública;
- 1.4 **O eventual abandono do Curso poderá acarretar o impedimento de uma nova matrícula;**
- 1.5 As inscrições para o processo classificatório serão realizadas pelos(as) interessados(as), conforme os ítems 5 e 6 deste Edital, de forma on-line, por meio de formulário eletrônico específico, com os links disponibilizados no item 9 deste Edital, assim como no site do colégio: www.cep.pr.gov.br

2. DO CELEM

- 2.1 O Centro de Línguas Estrangeiras Modernas (CELEM), criado em 15 de agosto de 1986, é um espaço público pedagógico intercultural com ênfase no ensino de Línguas Estrangeiras Modernas (LEM) que deverá estar integrado às instâncias pedagógicas e administrativas do Colégio Estadual do Paraná.

3. DOS OBJETIVOS DO CELEM

- 3.1 Ofertar o ensino de Línguas Estrangeiras Modernas (LEM) para o desenvolvimento de novas formas de expressão linguística;
- 3.2 Ampliar a formação dos estudantes para melhorar o acesso ao mundo do trabalho e às informações;
- 3.3 Ampliar o horizonte cultural dos estudantes, por meio do contato com culturas contemporâneas de diferentes povos e países;
- 3.4 Preservar a língua, cultura e tradição dos povos, valorizando a diversidade étnica que marca a história paranaense.



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional



Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória, Curitiba – PR CEP:
80.030-000 - Fone: 3234-5626 3234-5610 E-mail:
secretaria.cep@escola.pr.gov.br / ctaparana@escola.pr.gov.br

4. DOS CURSOS

- 4.1 Os Cursos do Centro de Línguas CELEM/CEP são de organização **semestral e presencial** em conformidade com a Instrução Normativa nº005/2023, de 10/05/2023 da DEDUC/SEEDD-PR;
- 4.2 Os Cursos do Centro de Línguas CELEM/CEP disponibilizados neste edital são para o **Semestre 1** (a iniciar no 2º semestre de 2023) das Línguas **Alemã, Espanhola, Francesa e Japonesa**;
- 4.3 Os Cursos do Centro de Línguas CELEM/CEP têm duração de 75 (setenta e cinco) horas/aula;
- 4.3.1 A carga horária semanal é de 4 (quatro) horas/aula de 50 (cinquenta) minutos cada hora/aula, no caso, turmas com funcionamento nas **segundas-feiras e quartas-feiras** ou turmas com funcionamento nas **terças-feiras e quintas-feiras**;
- 4.4 Os sistemas de avaliação e frequência seguem os dispositivos da Secretaria de Estado da Educação (SEED-PR) e do Regimento Escolar do Colégio Estadual do Paraná;
- 4.4.1 Nos Cursos do Centro de Línguas CELEM/CEP é **obrigatória a frequência igual ou superior a 75%** (setenta e cinco por cento) do total da carga horária semestral presencial e **média igual ou superior a 6,0** (seis vírgula zero);
- 4.5 Aos(Às) concluintes dos Cursos do Centro de Línguas CELEM/CEP será expedido Certificado de Conclusão para cada Semestre;
- 4.5.1 Aos(Às) estudantes matriculados(as) na Rede Pública Estadual de Educação Básica do Paraná, além da certificação, também constará no Histórico Escolar o registro da conclusão do Curso realizado no Centro de Línguas CELEM/CEP.

5. DO INÍCIO DAS AULAS E LOCAL DE FUNCIONAMENTO

- 5.1 O início das aulas das turmas de Semestre 1 do Centro de Línguas CELEM/CEP **está previsto para o dia 24/07/2023 de forma presencial nas dependências do Colégio Estadual do Paraná** (Avenida João Gualberto nº250, Alto da Glória, Curitiba/PR). O ensalamento das turmas dos Cursos será disponibilizado oportunamente, via e-mail aos matriculados(as) e também através do site www.cep.pr.gov.br até a data de início das aulas.

6. REQUISITOS ESTABELECIDOS A SEREM OBSERVADOS ANTES DA INSCRIÇÃO:

- 6.1 Possuir escolarização mínima com a conclusão das séries iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) ou equivalente e pelo menos 11 anos de idade completos, ou a completar, até o final do ano civil de 2022;
- 6.2 Menores de 14 (quatorze) anos de idade não podem efetuar inscrição e/ou matrícula no Centro de Línguas CELEM/CEP do período noturno;**
- 6.3 Todos(as) os(as) classificados(as) com menos de 18 (dezoito) anos somente terão a matrícula efetivada pelo(a) responsável legal, mediante envio de documento de identificação, de acordo com o cronograma das matrículas;
- 6.4 Estudantes com matrícula na Rede Pública Estadual de Educação Básica poderão efetuar a inscrição na mesma Língua Estrangeira que estão cursando na Matriz Curricular do Ensino Regular no ano letivo de 2023, por tratar-se de um Centro de Línguas com especificidades que o diferem do Ensino Regular;
- 6.5 Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) que já tenham concluído o mesmo curso do Centro de Línguas CELEM/CEP em anos anteriores;
- 6.6 Não será aceita segunda inscrição em um mesmo curso, em horários diferentes.



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional



Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória, Curitiba – PR CEP:
80.030-000 - Fone: 3234-5626 3234-5610 E-mail:
secretaria.cep@escola.pr.gov.br / ctaparana@escola.pr.gov.br

7. DO QUADRO DE VAGAS PÚBLICAS

7.1 As vagas públicas para os Cursos de Semestre 1 (presencial) do Centro de Línguas CELEM/CEP estão distribuídas de acordo com a tabela abaixo. Para a adequação do número de vagas aos percentuais estabelecidos, foram utilizadas as regras de arredondamento da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e o número máximo de vagas por turma destinadas à comunidade.

7.2 Vagas destinadas prioritariamente a estudantes da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Paraná - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º ao 9ºano), do ENSINO MÉDIO, da EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - a Professores, Pedagogos e Funcionários Públicos Estaduais e também estendidas à Comunidade:

IDIOMA	CURSO TURMA	DIAS	HORÁRIO	VAGAS			
				Estudantes da Rede Pública Estadual	Professores, Pedagogos e Funcionários da Rede Pública Estadual	Comunidade	Total
Língua Alemã	Semestre 1 A	3ª e 5ª	10h00 às 11h40	21	3	6	30
Língua Espanhola	Semestre 1 A	3ª e 5ª	10h00 às 11h40	21	3	6	30
	Semestre 1 B	2ª e 4ª	13h30 às 15h10	21	3	6	30
	Semestre 1 C	3ª e 5ª	19h00 às 20h40	21	3	6	30
Língua Francesa	Semestre 1 A	3ª e 5ª	08h00 às 09h40	21	3	6	30
	Semestre 1 B	3ª e 5ª	13h30 às 15h10	21	3	6	30
Língua Japonesa	Semestre 1 A	2ª e 4ª	10h00 às 11h40	21	3	6	30

Observação: As vagas públicas destinadas a estudantes da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Paraná serão **previamente disponibilizadas a estudantes** do Colégio Estadual do Paraná, regularmente matriculados(as) e cursando o ano letivo de 2023. Na sequência, serão destinadas a novos(as) estudantes do Colégio Estadual do Paraná em 2023 e, após, a estudantes em geral, de outros estabelecimentos de ensino da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Paraná, dentro do limite das vagas disposto neste Edital. Reiteramos que **as inscrições que excederem o número de vagas, seguida dessa organização da distribuição das mesmas, ficarão em LISTA DE ESPERA para eventuais chamadas complementares.**

7.3 O Colégio Estadual do Paraná reserva-se o direito de:

- Ofertar os Cursos condicionado à autorização da abertura de turmas pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná, após as devidas análises do departamento responsável;
- Proceder à junção de turmas, caso exista esta necessidade no decorrer do período letivo.**



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional



Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória, Curitiba – PR CEP:
80.030-000 - Fone: 3234-5626 3234-5610 E-mail:
secretaria.cep@escola.pr.gov.br / ctaparana@escola.pr.gov.br

8. DO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PÚBLICAS

8.1 Candidatos(as) inscritos(as) de acordo com o item 8 deste edital serão classificados(as) eletronicamente, em rigorosa ordem de inscrição.

8.2 As vagas públicas relacionadas no Quadro do item 7.2, ficarão assim distribuídas:

- 70% (setenta por cento)** destinam-se a estudantes regularmente matriculados(as) e cursando os Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º), Ensino Médio, Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos (EJA) na Rede Pública Estadual de Educação Básica, com matrícula comprovada para 2023;
- 10% (dez por cento)** destinam-se a professores(as), pedagogos(as) e funcionários(as) que **estejam no efetivo exercício** de suas funções na Rede Pública Estadual de Educação Básica em 2023;
- 20% (vinte por cento)** destinam-se à Comunidade.

Observação: Caracterizam-se como Comunidade as pessoas que já não estão mais estudando na Rede Pública Estadual de Educação Básica do Paraná, neste caso, Concluintes do Ensino Fundamental, Médio e Profissional. Ainda, são caracterizados como comunidade, Estudantes da Rede Particular de Ensino, Estudantes de cursos do Ensino Superior em Instituições Públicas ou Privadas.

9. DAS INSCRIÇÕES

9.1 Período das inscrições on-line: **05/06/2023 a 15/06/2023**.

9.2 Horário: **A partir das 18h00 do dia 05/06/2023, até as 23h59min do dia 15/06/2023**.

Observação: As vagas públicas destinadas a estudantes da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Paraná serão previamente disponibilizadas a estudantes do Colégio Estadual do Paraná, regularmente matriculados(as) e cursando o ano letivo de 2023. Na sequência, destinadas a novos(as) estudantes do Colégio Estadual do Paraná em 2023 e, após, a estudantes em geral, de outras escolas da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Paraná, dentro do limite das vagas dispostas neste Edital, sendo que as inscrições e todos os dados informados pelo(a) candidato(a), deverão refletir com fidelidade a escolha da vaga, através dos formulários eletrônicos específicos disponibilizados a seguir e no site do colégio: www.cep.pr.gov.br Lembramos que constitui crime previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com o fim de criar obrigação ou alterar a verdade sobre ato juridicamente relevante.

9.2.1 Os(as) candidatos(as) matriculados(as) nos ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º ao 9º), ENSINO MÉDIO e na EDUCAÇÃO PROFISSIONAL da Rede Pública Estadual de Educação Básica, farão a **inscrição preenchendo Formulário e anexando documentos (RG e Declaração de Matrícula)**, através do seguinte link:

<https://forms.gle/kWFCFY11iDoPYNEz9>

9.2.2 Os(as) candidatos(as) caracterizados(as) como PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (professores/as, pedagogos/as e funcionários/as) da Rede Pública Estadual de Educação Básica, farão a **inscrição preenchendo Formulário e anexando documentos (RG e Contracheque)**, através do seguinte link:

<https://forms.gle/kWFCFY11iDoPYNEz9>

9.2.3 Os(as) candidatos(as) caracterizados(as) como COMUNIDADE, farão a **inscrição preenchendo Formulário e anexando documentos (RG e Comprovante Escolaridade conforme item 14.1)**, através do seguinte link:

<https://forms.gle/kWFCFY11iDoPYNEz9>



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória, Curitiba – PR CEP:
80.030-000 - Fone: 3234-5626 3234-5610 E-mail:
secretaria.cep@escola.pr.gov.br / ctaparana@escola.pr.gov.br



9.3 Nos Cursos do Centro de Línguas CELEM/CEP que excederem o número de vagas, seguida dessa organização da distribuição das mesmas, os(as) candidatos(as) **ficarão em LISTA DE ESPERA para eventuais chamadas complementares.**

10. DO RESULTADO FINAL E DIVULGAÇÃO

10.1 A divulgação do resultado do processo classificatório dar-se-á no dia **20 de juho de 2023, a partir das 18h00**, no site www.cep.pr.gov.br

10.2 Informações sobre o resultado final não serão fornecidas por telefone.

11. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

11.1 As matrículas de candidatos(as) classificados(as) para os cursos do Centro de Línguas CELEM/CEP, exceto estudantes em geral da Rede Pública Estadual de Educação Básica (incluem-se aqui os estudantes de ano/série concluintes e sem matrícula no Colégio Estadual do Paraná em 2023), **ocorrerão de forma digitalizada com notificação nominal ao candidato classificado, através do e-mail informado no formulário de inscrição no período de 05 a 15 de julho de 2023**, em acordo com cronograma a ser divulgado juntamente com o resultado do processo classificatório em consonância com o item 18 deste Edital.

11.2 Para candidatos(as) classificados(as) com menos de 18 anos de idade, a matrícula deverá ser efetivada, obrigatoriamente, pelo pai, mãe, ou responsável legal.

12. Matrículas para estudantes da Rede Pública Estadual de Educação Básica:

12.1 Para efetivar-se a matrícula deverão ser enviados digitalizados os seguintes documentos:

- Requerimento de Matrícula.** Este documento será enviado pela Secretaria do Colégio Estadual do Paraná, no e-mail cadastrado no ato da inscrição, no momento da notificação da classificação na vaga;
- Certidão de Nascimento ou Casamento** - Cópia;
- R.G. (Cédula de Identidade)** - Cópia. Não será aceita a Carteira de Motorista;
- Conta de luz ou de água** (COPEL ou SANEPAR) - Cópia. Não será aceito nenhum outro tipo de comprovante de residência;
- Declaração de Matrícula** original, atestando que está regularmente matriculado e cursando a Rede Pública Estadual de Educação Básica em 2023 (caso já possua matrícula definida). A Declaração também pode ser obtida diretamente via a Área do Aluno (www.areadoaluno.seed.pr.gov.br);
- Termo de Compromisso**, contendo as normas regimentais do CEP e as normativas de funcionamento do Centro de Línguas CELEM/CEP. Este documento será enviado pela Secretaria do Colégio Estadual do Paraná, no e-mail cadastrado no ato da inscrição e deverá ser lido e assinado pelo pai, mãe ou responsável legal e também pelo(a) próprio(a) candidato(a);

Observação: Os(As) candidatos(as) classificados(as) e com matrícula ativa no Colégio Estadual do Paraná, não precisarão enviar a Declaração de Matrícula.

13. Matrículas para professores(as), pedagogos(as) e funcionários(as) da Rede Pública Estadual de Educação Básica:

13.1 Para efetivar-se a matrícula deverão ser enviados digitalizados os seguintes documentos em resposta ao e-mail da Secretaria do Colégio Estadual do Paraná notificando a vaga.



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional



Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória, Curitiba – PR CEP:
80.030-000 - Fone: 3234-5626 3234-5610 E-mail:
secretaria.cep@escola.pr.gov.br / ctaparana@escola.pr.gov.br

- a) **Requerimento de Matrícula.** Este documento será enviado pela Secretaria do Colégio Estadual do Paraná, no e-mail cadastrado no ato da inscrição, no momento da notificação da classificação na vaga;
- b) **Certidão de Nascimento ou Casamento** - Cópia;
- c) **R.G. (Cédula de Identidade)** - Cópia. Não será aceita a Carteira de Motorista;
- d) **Conta de luz ou de água** (COPEL ou SANEPAR) - Cópia. Não será aceito nenhum outro tipo de comprovante de residência;
- e) **Contracheque** (mês correspondente à matrícula), ou **Declaração** expedida e assinada pela Direção do Estabelecimento de Ensino, atestando ser professor(a), pedagogo(a), funcionário(a) de Escola/Colégio, ou Declaração expedida e assinada pela Chefia imediata, quando for ocupante de cargo de outros órgãos (Núcleo Regional da Educação ou Secretaria de Estado da Educação).
- f) **Comprovante de Escolaridade** original e cópia, podendo ser Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental expedida e assinada pela direção do Estabelecimento de Ensino no qual cursou; OU Histórico Escolar/Declaração de Conclusão dos Anos Finais do Ensino Fundamental, ou equivalente, expedida e assinada pela direção do Estabelecimento de Ensino no qual concluiu; OU Histórico Escolar do Ensino Médio; OU Diploma de Conclusão de qualquer Curso de Ensino Superior; OU Declaração de Matrícula atestando ser estudante de Ensino Superior;
OBS: Aconselha-se apresentar o comprovante da maior escolaridade.
- g) **Termo de Compromisso**, contendo as normas regimentais do CEP e as normativas de funcionamento do Centro de Línguas CELEM/CEP Este documento será enviado pela Secretaria do Colégio Estadual do Paraná, no e-mail cadastrado no ato da inscrição, no momento da notificação da classificação na vaga;

14. Matrículas para Comunidade:

14.1 Para efetivar-se a matrícula deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) **Requerimento de Matrícula.** Este documento será enviado pela Secretaria do Colégio Estadual do Paraná, no e-mail cadastrado no ato da inscrição, no momento da notificação da classificação na vaga;
- b) **Certidão de Nascimento ou Casamento** - Cópia;
- c) **R.G. (Cédula de Identidade)** - Cópia. Não será aceita a Carteira de Motorista;
- d) **Conta de luz ou de água** (COPEL ou SANEPAR) - Cópia. Não será aceito nenhum outro tipo de comprovante de residência;
- e) **Comprovante de Escolaridade** original e cópia, podendo ser Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental expedida e assinada pela direção do Estabelecimento de Ensino no qual cursou; OU Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão dos Anos Finais do Ensino Fundamental, ou equivalente, expedida e assinada pela direção do Estabelecimento de Ensino no qual concluiu; OU Histórico Escolar do Ensino Médio; OU Diploma de Conclusão de qualquer Curso de Ensino Superior; OU Declaração de Matrícula atestando ser estudante de Ensino Superior;
OBS: Aconselha-se apresentar o comprovante da maior escolaridade.
- f) **Termo de Compromisso**, contendo as normas regimentais do CEP e as normativas de funcionamento do Centro de Línguas CELEM/CEP Este documento será enviado pela Secretaria do Colégio Estadual do Paraná, no e-mail cadastrado no ato da inscrição, no momento da notificação da classificação na vaga;



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional



Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória, Curitiba – PR CEP:
80.030-000 - Fone: 3234-5626 3234-5610 E-mail:
secretaria.cep@escola.pr.gov.br / ctaparana@escola.pr.gov.br

14.2 Caracterizam-se como impedimentos para a efetivação da matrícula a qualquer candidato(a), após a classificação por meio do processo eletrônico, que:

- Apresentar documentação de escolaridade incompleta ou inverídica;
- Apresentar incoerências/inconsistências entre os dados informados no momento da inscrição online e os documentos apresentados para efetivar a matrícula;
- Apresentar dados falsos ou incompletos no preenchimento dos formulários de efetivação de matrícula;

14.3 A matrícula somente será efetivada mediante apresentação de todos os documentos solicitados e, caso constatada a falta de qualquer deles, implicará na perda da vaga.

15. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

15.1 Serão efetuadas chamadas complementares, para o preenchimento das vagas públicas dispostas neste edital, a contar do início das aulas de cada turma/Curso, caso não seja efetivada matrícula de algum(a) candidato(a) classificado(a) em primeira chamada nos dias e horários marcados, em acordo com o disposto nos itens correspondentes deste edital;

15.2 As chamadas complementares serão divulgadas no site do CEP e via e-mail cadastrado no formulário correspondente no ato da inscrição;

15.3 É de responsabilidade do(a) candidato(a) e/ou seu(sua) responsável acompanhar todas as chamadas complementares via site do CEP e recebimento de e-mail.

15.4 O Colégio Estadual do Paraná reserva-se o direito de:

- Havendo ainda vagas públicas remanescentes, serão publicadas chamadas complementares seguindo a ordem de classificação, dentro das vagas dispostas neste edital.
- Em caso de vagas públicas remanescentes para estudantes da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Paraná, as mesmas serão previamente disponibilizadas para estudantes matriculados(as) no CEP, mediante processo classificatório.

16. DOS RECURSOS

16.1 Em caso de interposição de recurso contra o resultado do Processo Classificatório, o mesmo deverá ser efetuado pelo(a) candidato(a) maior de 18 anos, pelo(a) responsável legal ou seu(sua) representante, devidamente autorizado(a) mediante procuração simples;

16.2 A interposição deverá ser protocolada na Secretaria do Colégio Estadual do Paraná, ou encaminhada por e-mail, no endereço secretaria.cep@escola.pr.gov.br, no prazo de até dois dias úteis subsequentes à publicação do resultado do Processo Classificatório;

16.3 Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão Examinadora.

17. DA DESISTÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO

17.1 O(a) candidato(a) classificado(a) e impossibilitado(a) de assumir a vaga pública concedida pelo processo classificatório para os cursos do Centro de Línguas CELEM/CEP **deverá protocolar com a máxima urgência abdicando da mesma**, via e-mail da Coordenação do CELEM/CEP, coordenacao_celem@cep.pr.gov.br para que possa destinar, em tempo, a vaga a outro(a) candidato(a) que aguarda na Lista de Espera de acordo com item 15 deste Edital.



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional



Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória, Curitiba – PR CEP:
80.030-000 - Fone: 3234-5626 3234-5610 E-mail:
secretaria.cep@escola.pr.gov.br / ctaparana@escola.pr.gov.br

18. CRONOGRAMA

DATAS	HORÁRIOS	LOCAL	EVENTO
29/05/2023	a partir das 18h00	Site do CEP: www.cep.pr.gov.br	Publicação do Edital nº007/2022 DG/CEP do Processo Classificatório para ingresso em Turmas iniciais (Semestre 1 presencial), dos cursos do Centro de Línguas CELEM/CEP para o ano letivo de 2023-2.
de 05/06/2023 a 15/06/2023	das 18h00 do dia 05/06/2023 às 23h59min do dia 15/06/2023	Site do CEP: https://forms.gle/kWFCFY11iDoPYNEz9	Inscrições on-line (com envio da documentação digitalizada) do processo classificatório para ingresso em turmas iniciais (Semestre 1 presencial), dos cursos do Centro de Línguas CELEM/CEP para o ano letivo de 2023.
20/06/2023	a partir das 18h00	Site do CEP: www.cep.pr.gov.br	Divulgação da relação nominal dos(as) classificados(as) em 1ª chamada em acordo com o item 8 do Edital nº007/2023-2.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A inscrição no processo classificatório implica em ciência e aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste edital e dos regulamentos internos do Colégio Estadual do Paraná, publicados no site www.cep.pr.gov.br não podendo, o(a) candidato(a) ou representante legal, deles alegar desconhecimento.

19.2 Em caso de vagas públicas remanescentes, após cumpridas as determinações deste edital, o Colégio Estadual do Paraná reserva-se o direito de receber estudantes, via processo de transferência, no decorrer do período letivo de 2023, por meio de solicitações no Protocolo Interno do CEP e em acordo com as determinações de seu Regimento Escolar e normativas de funcionamento do Centro de Línguas CELEM/CEP.

19.3 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Secretaria do Colégio Estadual do Paraná e pela Coordenação do Centro de Línguas CELEM/CEP.

Curitiba, 29 de maio de 2023.

Laureci Schmitz
Diretora Geral

Decreto nº6705/2021 – DOE 27/01/2021